

Portaria FAFEM n.º. 08/2010, de 28 de junho de 2010

Altera a Portaria FAFEM 09/08 que instituiu os procedimentos de avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC dos cursos das FAFEM e dá outras providências

A Diretora das Faculdades da Fundação de Ensino de Mococa, no uso de suas atribuições e de acordo com as normas regimentais vigentes

EXPEDE a seguinte Portaria:

Artigo 1º Fica alterado o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso dos cursos de graduação das FAFEM, conforme anexo.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Mococa, 28 de junho de 2010.

Profa. Dra. Marcilene dos Santos

Diretora das FAFEM

Anexo à Portaria FAFEM Nº 08/2010, de 28 de junho de 2010

Fis. 01 de 04

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – GRADUAÇÃO

CAPÍTULO I

Da Caracterização, da Finalidade e do Conteúdo

Artigo 1º O trabalho de conclusão de Curso – TCC é componente curricular obrigatório em todos os cursos de graduação da FAFEM e constante da matriz curricular, devendo a carga horária destinada a sua realização contar como modalidade obrigatória para a integralização da carga horária total do curso.

Artigo 2º O TCC é parte integrante da política de pesquisa das FAFEM, tendo como finalidade:

I – Interagir com as atividades de ensino e extensão, priorizando a criação e recriação de conhecimentos possibilitadores de transformações sociais, por meio da produção de conhecimento na interface faculdade/comunidade”;

II - Criar instrumentos de incentivo aos acadêmicos à continuidade dos estudos na pós-graduação;

III - Promover a integração dos alunos em programas de iniciação científica, buscando despertar vocações e incentivar talentos potenciais para a pesquisa, a inovação tecnológica, a produção científica e para o ensino;

IV - Buscar inovações acadêmicas que articulem o ensino-pesquisa-extensão e a teoria e a prática por meio de pesquisa voltada para a busca de soluções de questões relevantes para o desenvolvimento local e regional, com retorno para o aperfeiçoamento e atualização dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação;

Fls. 02 de 04

V - Estimular a ampliação da produção do saber e a veiculação do conhecimento a serviço da comunidade, como forma de assegurar a análise, compreensão e a investigação da realidade, enquanto suporte básico para uma formação profissional conectada com os problemas que emergem desta realidade e com as demandas do progresso científico e tecnológico.

Artigo 3º O TCC será desenvolvido de modo articulado com o estágio curricular obrigatório, devendo abordar um tema a ser definido a partir da experiência inicial do aluno no ambiente em que desenvolve/desenvolveu o estágio obrigatório.

§ 1º A necessidade de pesquisar/aprofundar o tema/problema identificado no ambiente de estágio é que deverá motivar e justificar sua escolha pelo aluno e a busca de solução para o problema, através de estudos teóricos, análise de estudo de caso, simulações, entre outros.

§ 2º As atividades práticas de pesquisa e desenvolvimento de projetos realizadas não suprem as necessidades de estágio.

CAPÍTULO II

Da Organização e Administração, da Orientação

Artigo 4º O TCC será realizado individualmente, sob a orientação de um docente das FaFEM, podendo haver um co-orientador a critério do Colegiado do Curso;

Parágrafo único. O orientador, bem como a quantidade de orientandos para cada orientador, será definido pelo Colegiado de Curso no período previsto no calendário, podendo acatar ou não a sugestão do aluno quanto ao orientador.

CAPÍTULO III

Do Projeto de Pesquisa

Fls. 03 de 04

Artigo 5º A partir da definição do tema, o aluno deverá apresentar, em data previamente definida no calendário, o projeto de pesquisa ao Colegiado de Curso que tem a competência para analisar, solicitar alterações e/ou esclarecimentos, bem como aqueles julgados adequados.

§ 1º O projeto de pesquisa deve ser elaborado em comum acordo com o orientador e o professor responsável pela disciplina de TCC.

§ 2º O projeto de pesquisa deve apresentar a seguinte estrutura mínima: Introdução, contendo objetivo geral, objetivos específicos e justificativa, Fundamentação Teórica (Revisão Bibliográfica) Metodologia, incluindo as Etapas de Trabalho e Cronograma, e Referências Bibliográficas, com no máximo 20 páginas.

§ 3º A redação, bem como os demais elementos ilustrativos, deverá obedecer às diretrizes contidas no manual de normatização de TCC, em conformidade com a ABNT e aprovado pelo colegiado de Curso, sendo disponibilizado no site.

CAPÍTULO IV

Da Avaliação e do Julgamento

Artigo 6º A apresentação do relatório da pesquisa pelo aluno será feita na forma de artigo científico ou monografia perante uma banca examinadora designada pelo colegiado do curso.

§ 1º O TCC deverá ser entregue pelo(s) discente (s) ao coordenador do curso em três vias no prazo estabelecido no calendário acadêmico do corrente ano.

§ 2º A banca examinadora referida no caput deste artigo será constituída pelo professor orientador e por outros dois docentes, sendo que dentre estes, obrigatoriamente um pertença ao quadro docente da Instituição.

§ 3º O coordenador do curso encaminhará as vias aos membros da banca, definindo previamente as datas e horários das defesas de TCC de seu respectivo curso.

Artigo 7º A avaliação do TCC constituirá da avaliação individual do trabalho impresso e da avaliação da apresentação oral realizada pelo autor e argüição por cada membro da

Fls. 04 de 04

banca, considerando os indicadores e respectivos valores conforme formulário de avaliação anexo.

§ 1º A avaliação da banca examinadora obedecerá aos seguintes critérios: conteúdo do trabalho escrito – peso 8,0; defesa oral – peso 2,0, condicionando-se a aprovação à obtenção de nota final mínima de seis (6,0). § 2º A nota final será composta da média aritmética das três notas globais atribuídas respectivamente pelos membros da banca examinadora, e somente divulgada quando da entrega da versão final da monografia ou artigo científico.

§ 3º Após a defesa, a banca comunicará ao aluno sua aprovação, aprovação condicionada a reformulações a serem entregues no prazo de quinze dias se for o caso, ou não aprovação. A aprovação é condição para a creditação das horas previstas de TCC vinculadas às atividades complementares, necessária para conclusão do curso e obtenção do diploma.

§ 4º A avaliação final da banca examinadora será registrada mediante ata de defesa de monografia/artigo de TCC, devidamente preenchida e assinada pelos membros da banca e pelo discente conforme formulário anexo, sendo uma via entregue à secretaria para arquivamento, juntamente com os formulários de avaliação preenchidos e assinados;

§ 5º Serão indicados para reprovação os trabalhos que contenham cópias literais sem citação e não referenciadas, desde que comprovadas por documentos, e trabalhos cujas apresentações orais demonstrem desconhecimento do conteúdo da pesquisa.

CAPÍTULO VI Das disposições finais

Artigo 8º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso, fundamentado no regimento e legislação vigente.

Artigo 9º Os eventuais problemas pertinentes ao TCC que não puderem ser solucionados pelo Colegiado de Curso, serão encaminhados à Congregação.

Artigo 10º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Anexo à Portaria FAFEM Nº 08/2010, de 28 de junho de 2010

ANEXO
**AVALIAÇÃO DE MONOGRAFIA/ARTIGO CIENTÍFICO REFERENTE AO
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Curso de:

IDENTIFICAÇÃO

1.	Aluno(a):
	Aluno(a):
2.	Orientador:
	Co-orientador:
3.	Título da Monografia:

AVALIAÇÃO POR ITENS

		Notas
A) TÍTULO (até 0,25)		0,25
4.	Reflete de forma adequada, clara e concisa o conteúdo? (0 - 0,25)	0,25
B) RESUMO (até 0,5)		0,50
5.	Reflete adequadamente os principais pontos da pesquisa? (tema, objetivos, metodologia, resultados e conclusões) (0 - 0,5)	0,50
C) PALAVRAS- CHAVE (até 0,25)		0,25
6.	Refletem adequadamente os principais pontos do trabalho? (0 - 0,25)	0,25
D) INTRODUÇÃO (até 1,5)		1,50
7.	A delimitação do assunto está adequada? (0 - 0,5)	0,50
8.	Os objetivos do trabalho estão claramente formulados? (0 - 0,5)	0,50
9.	A estrutura do conteúdo do trabalho está adequadamente descrita? (0 - 0,5)	0,50
E) MATERIAL E MÉTODOS (até 1,0)		1,00
10.	A metodologia está adequadamente descrita? (0 - 0,5)	0,50
11.	O delineamento da pesquisa está claro? (0 - 0,5)	0,50
F) FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA E RESULTADOS (até 2,0)		2,00
12.	As referências utilizadas estão em consonância com o tema e objetivos? (0 - 0,5)	0,50
13.	As referências utilizadas são de cunho científico? (0 - 0,5)	0,50
14.	Os resultados são apresentados de forma organizada, lógica e adequada ao tipo de trabalho? (0 - 0,5)	0,50
15.	Os dados apresentados foram referenciados e discutidos adequadamente? (0 - 0,5)	0,50

G) CONCLUSÕES (até 1,5)		1,50
16.	As conclusões estão adequadas, justificadas pelos dados e de acordo com os objetivos? (0 - 0,5)	0,50
17.	As conclusões resumem claramente os principais resultados da pesquisa? (0 - 0,5)	0,50
18.	Os resultados obtidos são comparados e interpretados em relação à literatura consultada? (0 - 0,25)	0,25
19.	São discutidas as limitações do estudo? (0 - 0,25)	0,25
H) APRESENTAÇÃO FORMAL (até 1,0)		1,00
23.	A apresentação de tabelas, gráficos e referências bibliográficas está de acordo com a metodologia científica? (0 - 0,25)	0,25
24.	As figuras são ilustrativas e apresentam boa qualidade para reprodução? (0 - 0,25)	0,25
25.	Abreviaturas estão corretas e explicitadas? (0 - 0,25)	0,25
26.	Demonstra especial cuidado na redação referente às normas gramaticais da língua portuguesa? (0 - 0,25)	0,25
I)	AVALIAÇÃO DO TRABALHO IMPRESSO NOTA	8,00
J) COMENTÁRIOS GERAIS		
29.	Há necessidade de acréscimo de algum item (capítulo, subcapítulo ou subitem) fundamental para o trabalho?	
30.	Alguma parte da monografia/artigo merece mais ênfase e detalhamento?	
31.	É necessária redução ou retirada de alguma parte do trabalho?	
J) APRESENTAÇÃO ORAL DO TRABALHO (até 2,0)		2,00
32.	Reflete os principais pontos do trabalho escrito? (0 - 0,5)	0,50
33.	Está clara e bem estruturada? (0,5)	0,50
34.	O(s) aluno(s) demonstra(m) conhecimento sobre o assunto pesquisado? (0 - 1,0)	1,00
K)	AVALIAÇÃO GLOBAL DO TRABALHO NOTA	10,00

() excelente () bom () satisfatório () deficiente () com sérias deficiências

Escala de Valores:

10 a 9,0 = excelente (aprovado com menção);

7,0 a 8,9 = bom (aprovado sem menção);

6,0 a 6,9 = satisfatório (aprovado com recomendações de atualizações/correções);

4,0 a 5,9 = deficiente (aprovação condicionada à apresentação obrigatória de atualizações/correções até o prazo estabelecido);

Observação: Abaixo de 4,0 = com sérias deficiências (reprovado).

É indicado para reprovação os trabalhos que contenham cópias literais sem citação e não referenciadas (favor imprimir e anexar a este formulário o documento copiado literalmente) e trabalhos cujas apresentações orais demonstrem desconhecimento do conteúdo da pesquisa

II) RECOMENDAÇÕES

[] O trabalho deve ser aprovado como apresentado

[] O trabalho deve ser aprovado, sendo condicionado às seguintes modificações sugeridas pela banca e protocolizadas na secretaria dentro do prazo de quinze dias a contar da data da defesa.

[] O trabalho deve ser reprovado pelos seguintes motivos:

Observações:

Avaliador:

É orientador do trabalho: () NÃO () SIM

Nome:

Assinatura:

Data:

Anexo à Portaria FAFEM Nº 08/2010, de 28 de junho de 2010

**ATA DE DEFESA DE MONOGRAFIA
GRADUAÇÃO: _____**

Aos ___ dias do mês de dezembro do ano de 20__ às ___h reuniram-se na sala ___ das Faculdades da Fundação de Ensino de Mococa, os professores

_____,
e _____ para que, sob a presidência do primeiro, fosse instalada a Mesa Diretora dos Trabalhos referentes à banca examinadora de avaliação de defesa de Monografia do curso de _____, que teve como discente(s) _____, regularmente matriculado(s) no curso acima citado no ano de 20__. Ao final dos trabalhos de argüição, os membros componentes da banca Examinadora anunciaram o resultado final alcançado pelo(s) discente(s) conforme descrição abaixo.

Discente (s):

Título da monografia:

Orientador:

Resultado: _____

Sendo este o aproveitamento obtido e ratificadas as informações aqui contidas, assinam:

Profº.
Orientador

Profº.
Banca Examinadora

Profº.
Banca Examinadora

Discente